



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato de Exploração Industrial sob demanda Nº 021/2020 que entre si celebram a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede no SIG quadra 4, bloco A, salas 201, 202 e 214 a 224 – Ed. Capital Financeal Center, Brasília/DF, CEP: 70610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001 - 04, Prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, com abrangência em todo o território nacional, consoante Ato nº 1.027, de 16.02.2011, e Termo de Autorização PVST/SPV Nº 118/2011 – Anatel, publicado no DOU de 18.02.2011, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social; individualmente referida neste Contrato como "TELEBRAS", neste ato representado pelo seu **Diretor Comercial**, Senhor BRÁULIO DE PAULA MACHADO, brasileiro, casado, Gen Div - R1, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade Militar nº 016.593.082-7 MD/EB, residente e domiciliado na SMPW – QUADRA 24, Conjunto 01, Lote 03 – Casa A, cidade de Brasília-DF, CEP 71.745-401, nomeado através de Termo de Posse de 21 de novembro de 2019, e pelo seu **Diretor Administrativo-Financeiro**, Senhor ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO, brasileiro, casado, Coronel Aviador - R1, Carteira de Identidade Militar nº 449.530 MD/FAB, residente e domiciliado na RUA 36 NORTE, LT 09, Edifício Privilège, Torre B, AP 1404 – Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-180, nomeado através de Termo de Posse de 17 de janeiro de 2020, ambos nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, do inciso IV do art. 29 do Estatuto Social da Empresa e da Instrução CVM nº 367/2002, referida neste instrumento Prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, com abrangência em todo o território nacional, conforme assinam no final.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato n.º 021/2020, assinado em 20/07/2020, tem como fundamento legal o Processo PAE nº 2020/408955, com fulcro no artigo 28, parágrafo 3º, inciso II, tudo em conformidade com as Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC-PROEPA e, ainda,

Considerando que CONTRATADA e CONTRATANTE possuem autorização para a prestação Serviço de Comunicação Multimídia – SCM;

Considerando que o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, consolidou a atribuição da CONTRATADA de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas;

Considerando que CONTRATADA e CONTRATANTE possuem celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 001/4.000/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Retificar o valor Global do Contrato, e
2.2 – Do preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO, DO PREÇO E DOTAÇÃO

3.1 – Considerando a manifestação da Diretoria de Projetos Especiais, através da Gerencia de Projetos, sequencia 50, qual especifica serviços e valores objeto deste contrato, servimo-nos do presente instrumento para retificar o item 3.13 da Cláusula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:



Assinado digitalmente por BRAULIO DE PAULA MACHADO e ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO.
Assinado com senha por NORBERTO SOUSA GONÇALVES e GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO.
Documento Nº: 206245-3182 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202128567A



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



3.13 - A CONTRATANTE pagará o valor no mês inicial do contrato estimado de **R\$ 157.986,50 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, e demais meses o montante de **R\$ 107.986,50 (cento e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** e o Global Estimado de **R\$1.345.838,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, para o período de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece no RILC da PRODEPA.

E, por estarem assim justas e contratadas as cláusulas e condições do presente instrumento, assinam as Partes, o Contrato, perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, obrigando as Partes e seus sucessores e/oucessionários a qualquer título.

Belém, 11 de março de 2021.

PRODEPA – CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA:04805186291
Dados: 2021.03.22 11:38:36 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:0118505961300118
Assinado de forma digital por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:0505961300118
Dados: 2021.03.23 11:31:44 -03'00'

Pela TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

BRÁULIO DE PAULA MACHADO
Diretor Comercial

ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____



Assinado digitalmente por BRAULIO DE PAULA MACHADO e ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO.
Assinado com senha por NORBERTO SOUSA GONÇALVES e GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO.
Documento Nº: 206245-3182 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202128567A

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 021/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inaplicabilidade de Licitação - PARTES: PRODEPA E TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Retificar o valor Global do Contrato, Do preço e Dotação Orçamentária - SALDO (R\$): 1.345.838,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: SIG quadra 4, bloco A, salas 201, 202 e 214 a 224 - Ed. Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70610-440.

Protocolo: 636521

DIÁRIA

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 24/03/2021 a 24/03/2021, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção nos clientes Escola Nilza Nascimento, Deam, superintendência de Castanhal. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 24/03/2021 a 24/03/2021, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção nos clientes Escola Nilza Nascimento, Deam, superintendência de Castanhal. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 24/03/2021 a 24/03/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores, Leandro Vaz e Anderson Brasil. A Localidade de Barcarena. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 73175, 24/03/2021 a 24/03/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção na infraestrutura elétrica da estação de Barcarena. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 24/03/2021 a 24/03/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção na infraestrutura elétrica da estação de Barcarena. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 639438

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021 este SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER torna público a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social para a apresentação de proposta de realização de Projetos Sociais Esportivos no Distrito de Icoaraci. I - Prazo para apresentação das propostas: 26 de março de 2021 a 30 de março de 2021.

II - As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail c.gabinetesel@gmail.com. 25 de março de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 639818

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 051/2021/GEPS/SETUR DE 25 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2021; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Amanda de Souza Gomes	6403134/1	Coordenadora de Gestão Administrativa	2019/2020	06/04/2021 a 05/05/2021
Laélia da Silva Borges	54194471/2	Técnico de Planejamento e gestão em Turismo	2019/2020	05/04/2021 a 16/04/2021
Washington Berg Sena Correa	57175956/6	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	2020/2021	23/04/2021 a 22/05/2021
Israel Antônio Sequeira Pegado	57175614/ 1	Assessoria de Comunicação	2020/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
Lucineide Souza Correa	57213890/ 1	Coordenadora de Gestão Administrativa	2020/2021	15/03/2021/13/04/2021
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Gerência de Qualificação Profissional	2020/2021	01/04/2021 a 30/04/2021

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 639624

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 892/2021/GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/296171; RESOLVE:

Excluir, a pedido, o Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE dos efeitos da PORTARIA nº 149/2021 - GGP/DPG, de 01.03.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.504, de 02.03.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 639522

PORTARIA Nº. 893/2021/GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/255443; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 01 e 05.04.2021 de folgas compensatórias do Defensor Público ADONAI OLIVEIRA FARIAS, dos efeitos da PORTARIA nº 149/2021 - GGP/DPG, de 01.03.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.504, de 02.03.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 639525

PORTARIA Nº. 894/2021/GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/320069; RESOLVE:

Excluir, a pedido, o Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA dos efeitos da PORTARIA nº 149/2021 - GGP/DPG, de 01.03.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.504, de 02.03.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 639526